



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 04 /2023, DE 01.01.2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o(ao) Sr(a). **AGUSTO JOSÉ GONÇALVES SANTANA**, brasileiro(a), portador(a) da **CI/RG n.º 5006403 SSP-PI, CPF n.º 020856.713-57, PIS/PASEP/NIT n.º 190.64609.05-8** para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 01 de Janeiro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF21B8A7110768

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

Portaria nº 003/2023

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito deste município para atender interesse da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para instituição de cadastro de reserva a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado para admissão temporária no quadro da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

- I - Aderivaldo Antônio Monteiro Matrícula Funcional nº 29-1
- II - Luciano Mendes Vera, Matrícula Funcional nº 84-1
- III - Maria Sousa Campos Mendes, Matrícula Funcional nº 14-1

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa e seu cadastro no Tribunal de Contas do Estado, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC4049870769

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

Vera Mendes/PI, 06 de janeiro de 2023.

Assunto: justificativa para realização de teste seletivo com fins de admissão de pessoal ante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DAS RAZÕES E DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo seletivo simplificado se destina exclusivamente à contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, especialmente para o cargo de professor, mediante banco cadastral de reserva.

Diante do quadro atual do município que, em razão da necessidade excepcional, contava com profissionais contratados de maneira temporária, a necessidade da realização do seletivo é impositiva para admissão de professores. Nesse sentido, necessário ressaltar que os professores integrantes do quadro efetivo se encontram com suas respectivas jornadas de trabalho integralmente ocupadas.

A administração municipal objetiva manter a regular prestação do serviço e, sobretudo, a melhoria dos níveis de ensino-aprendizagem, razão pela se mostrou impositiva a admissão de pessoal exclusivamente para atender a necessidade temporária, mediante seleção de avaliação por meio de títulos e de prova didática.

O cadastro de reserva servirá para atender a necessidades advindas da zona urbana e rural do município da rede municipal de ensino.

Por fim, registre-se que a contratação temporária de professores encontra previsão na Lei Municipal nº 401/2019, em seu art. 2º, III. Salienta-se, por oportuno, que, ciente da necessidade da presente a presente justificativa, a mesma servirá, também, ao disposto no art. 5º, III, da Resolução nº 23/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Atenciosamente,

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0047E01444990128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUÍ

PORTARIA N.º 04 /2023, DE 01.01.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(ao) Sr(a). AGUSTO JOSÉ GONÇALVES SANTANA, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 5006403 SSP-PI, CPF n.º 020856.713-57, PIS/PASEP/NIT n.º 190.64609.05-8 para exercer as funções do cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 01 de Janeiro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL